

Lei no 59 ✓
(De 10 de julho de 1967)

Concede autorização para vender o jeep Willys, modelo 62 e compra um outro modelo 67.

Faço saber que a Câmara Municipal de Verelagoes decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Prefeito autorizado a vender em hasta pública, publicando editais com o prazo de trinta (30) dias, um jeep Willys, modelo 62.

Art. 2º - Os editais serão fixados em lugares públicos desta cidade e publicados pelo serviço de Alto-falante da Prefeitura.

Art. 3º - Fica o Prefeito autorizado a adquirir um jeep Willys, modelo 67, para os serviços do Município.

Art. 4º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito Especial de (NCR 10.000,00) ✓ (dez mil cruzeiros novos), para aquisição do veículo a que se refere o art. 3º.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano 10 de julho de 1967.

João José de Lencina
Prefeito.

Registrada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Girau do Ponciano, em 10 de ju-
ho de 1967

Marina Eulina de Farias.
Secretário

Lei nº 60
(De 18 de Setembro de 1967.)

Autoriza o poder executivo a
organizar uma escola de música
e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Vere-
adores (em parte pública) digo decretou e em san-
ciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a pro-
mover a organização de uma escola de músi-
ca nesta cidade, de Girau do Ponciano, Est. G.

Art. 2º - Para o ensino de música, fica criado
o cargo em comissão, de professor de música,
com vencimentos de R\$ 40,00 (Quarenta reais
novos), mensalmente.

Art. 3º - Para as despesas gerais, o poder executi-
vo é autorizado a abrir um crédito especial no
orçamento que passa à vigorar desde 1º de janeiro
de 1968, no valor de R\$ 1500,00 (Quin mil
e quinhentos reais novos), distribuído da Seguin-
te forma: